



DECRETO Nº 0021
de 03 de FEVEREIRO de 2017.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 66.600,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1.995 de 28 de NOVEMBRO de 2016,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 66.600,00 (Sessenta e Seis Mil Seiscentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

12.00.00 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE

12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE

26 - TRANSPORTE

122 - ADMINISTRACAO GERAL

0003 - PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL

2.100 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

Valor: 13.600,00 (Treze Mil Seiscentos Reais)

12.00.00 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE

12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE

26 - TRANSPORTE

122 - ADMINISTRACAO GERAL

0003 - PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL

2.100 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

12.00.00 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE

12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE

26 - TRANSPORTE

122 - ADMINISTRACAO GERAL

0003 - PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL

2.103 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS DA SMTT

3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

12.00.00 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE

12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE

26 - TRANSPORTE

782 - TRANSPORTE RODOVIARIO

0003 - PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL

2.106 - EDUCACAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO



DECRETO Nº 0021
de 03 de FEVEREIRO de 2017.

3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

12.00.00 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE

12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE

26 - TRANSPORTE

782 - TRANSPORTE RODOVIARIO

0003 - PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL

2.106 - EDUCACAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO

3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

Adiciona: 66.600,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.00.00 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE

12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE

26 - TRANSPORTE

122 - ADMINISTRACAO GERAL

0003 - PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL

2.100 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL

000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

12.00.00 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE

12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE

26 - TRANSPORTE

122 - ADMINISTRACAO GERAL

0003 - PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL

2.100 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

12.00.00 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE

12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE

26 - TRANSPORTE

122 - ADMINISTRACAO GERAL

0003 - PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL

2.100 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

Valor: 900,00 (Novecentos Reais)

12.00.00 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE

12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE



DECRETO Nº 0021
de 03 de FEVEREIRO de 2017.

26 - TRANSPORTE
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0003 - PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL
2.100 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: 900,00 (Novecentos Reais)

12.00.00 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26 - TRANSPORTE
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0003 - PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL
2.100 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
3390.47.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: 900,00 (Novecentos Reais)

12.00.00 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26 - TRANSPORTE
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0003 - PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL
2.100 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
3390.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: 900,00 (Novecentos Reais)

12.00.00 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26 - TRANSPORTE
782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
0003 - PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL
2.106 - EDUCACAO E FISCALIZACAO DO TRÂNSITO
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

12.00.00 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26 - TRANSPORTE
782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
0003 - PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL
2.107 - SINALIZACAO TURISTICA
3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

Reduz: 66.600,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



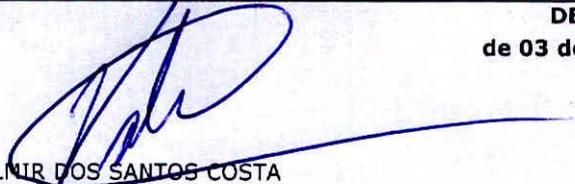
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE

PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO

CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

Página: 4
Exercício: 2017

DECRETO Nº 0021
de 03 de FEVEREIRO de 2017.



VALMIR DOS SANTOS COSTA

PREFEITO MUNICIPAL CPF:488.192.985-20